



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 01/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000002/2025-50

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei 14.133/2021 em seu artigo 124, inciso II, alínea "d", e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo de um processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Os valores contratuais referentes às ordens de fornecimento futuras passam a vigorar de acordo com o disciplinado nesta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor unitário do café torrado e moído (item 11) a ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE passará de **R\$ 25,48** (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 34,37** (trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), em razão do aumento inesperado do preço, o qual atende ao valor do mercado atual, aplicando-se às 622 (seiscentos e vinte e duas) unidades futuras, o que representará o custo adicional ao contrato equivalente a **R\$ 5.529,58** (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 24 de março de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
JULIANA VILAS BOAS

Representante Legal
CONTRATADA

